



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 014/2015.

DISPÕE SOBRE CESSAR À COTA SALÁRIO-FAMÍLIA DAS SERVIDORAS; EDINELMA GONÇALVES, MARIA APARECIDA DA SILVA, REFER: AO MÊS DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 0900/2015 de 23 de fevereiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter/cessar o benefício salário-família das servidoras; Edinelma Gonçalves, Maria Aparecida da Silva Refer: ao mês de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 30 de março de 2015.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO